

INDICAÇÃO Nº IND 13363 /2013

(Da Deputada ARLETE SAMPAIO)

**Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras, implantar um Ponto de Encontro Comunitário (PEC) no Setor Sul de Planaltina-DF (RA VI), localizado entre as Ruas Bahia e Dezenove de Agosto .**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador de Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras, implantar um **Ponto de Encontro Comunitário (PEC) no Setor Sul de Planaltina-DF (RA VI)**, próximo ao **Posto Policial**, onde já existe uma minipraça e um parquinho, no cruzamento das Ruas Dezenove de Agosto e Bahia bem como da Avenida São Paulo.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 13363/2013  
Folha Nº 01-uf

A implantação de Pontos de Encontro Comunitário no Distrito Federal está melhorando a qualidade de vida da população.

As academias ao ar livre, voltadas principalmente às pessoas idosas, são compostas por vários equipamentos e urbanizadas, como grama, árvores, bancos, mesas com cadeiras e calçamentos.



Essa ação do Governo do Distrito Federal tem trazido diferentes benefícios para o corpo: fortalecimento dos músculos, estímulo à circulação sanguínea, diminuição do risco de infarto, melhoria na capacidade de realização das atividades cotidianas e prevenção de quedas em pessoas idosas.

Os moradores do Setor Sul, em Planaltina-DF, reivindicam a implantação de Ponto de Encontro Comunitário (PEC). Diante do exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**Deputada ARLETE SAMPAIO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 13363/2013  
Folha Nº 02-49



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 23/10/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND nº 13363/2013  
Folha nº 03-4f